



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.079 DE 19 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA AGENTES DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

Considerando as disposições da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1993, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, garantindo aos Municípios competência de organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a necessidade de implantação de procedimento administrativo para lavratura de autos de infração de trânsito;

Considerando que o inciso VII do Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelece que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, dentre outras:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Municipais, constantes no Anexo I desta portaria, para desempenharem as funções inerentes ao cargo, no tocante à fiscalização de trânsito, nas infrações de competência Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

ANEXO I – PORTARIA Nº 10.079/2017. RELAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO GUARDAS MUNICIPAIS

MATRICULA	NOME
25597	ACHILES MATHEUS SANTOS DA FÉ
24820	ADALGISO FERNANDO DE JESUS
25593	ADRIANO HENRIQUE ELIAN
22491	AFONSO SALGADO
25595	ALBERTO GOMES DA SILVA
25598	ALEX JUNIO DUARTE COSTA
22473	ALINE BERNARDES FERREIRA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

25594	ALINE BRANDÃO DE LIMA
25559	ALINE GUIMARÃES SALES
24824	ALONCHALYS TRINDADE RIBEIRO
25600	ANDERSON GONÇALVES LUPP
25599	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE ALEXANDRE
25601	ANDRÉA DO CARMO CÂNDIDA ARAÚJO
25558	ANDRÉIA MARQUES NAZARET
25582	ANIELLY ANTÔNIA TEIXEIRA
25602	BEATRIZ FERREIRA PACHECO
24823	CARLOS CRISTIANO DE PAULA SOUZA
25605	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
25603	CAROLINA MAIA PONTES
25604	CAROLINE VIANA LUSTOSA
25606	CÁSSIO MACHADO DA COSTA
24834	CÉLIO PINTO
24815	CLAUDINEI SILVA
25586	CLÁUDIO ROBERTO DE PAULA
24946	DAIANA RIBEIRO VIANA
24944	DANIELE RODRIGUES ABREU
24937	DAVID FERNANDES VAZ ALVES
24943	DÉBORA FERRARI COSTA
25607	DEIWDY ITUBIAÇARA CORDEIRO
23275	DIONES GERALDO DE ABREU
24827	EDMAR APARECIDO PIRES
24816	ELI CARLOS ALVES DE SOUZA
25608	ELISANGELA EDNA DE PAULA
25610	ELLEN FRANCES FREITAS GOMES
25609	ELVIO MARTINS DOS SANTOS
22578	FABRICIO DENNIS SOARES
25613	FERNANDO DINIZ CARVALHO
25615	GEICIANE PAULA DOS SANTOS COSTAS
22503	GERALDO DE ASSIS MOREIRA JÚNIOR
24949	GILDERLEY GERALDO ROCHA
24821	GIVANILDO A. GOMES DE OLIVEIRA
22567	GODOFREDO J. RUBIM DA SILVA FILHO
25616	HERMOM FERNANDES SILVA
25617	ISABELLA FIGUEIREDO PONTELO
24865	JAMERSON MENDES CARNEIRO
25621	JESSICA DE OLIVEIRA COSTA
25620	JOAO DANIEL PEREIRA DA SILVA
25622	JOELISSON DE JESUS SOARES
25618	JULIANO PEREIRA DA SILVA
25619	JUNIA FERNANDES DINIZ
25623	KARINA FERNANDES DE LIMA
24818	LAILANE DUARTE N. DE ALMEIDA
25624	LAURO JUNIO MOREIRA
25555	LEOMAR MENDES
22477	LUCIA MARIA FERREIRA
25560	LUNARDE HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
25561	MARCELO WILKE CORDEIRO DE CAMPOS
25562	MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA
25596	MARIA LUCIA DA SILVA
24784	MARLON MARIELL MARTINS
25656	NELMA APARECIDA BARBOSA DOS REIS
25563	NILSON GONÇALVES DE SOUZA
24879	OSEIAS PEREIRA DE ANDRADE
25564	POLLYANA DE SOUZA GUERRA BARRETO
25566	PRISCILA GONÇALVES ZICA
24822	PAULO ROBERTO MARTINS DE AZEVEDO
25567	RAFAELA LOURENÇO MOREIRA SILVA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

24945	RAQUEL NAZARE DE ARAUJO
25569	RAQUEL SILVA
22583	REFLON CARLOS ESTEVAO
25557	RICARDO SOARES MASCARENHAS
25568	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
25566	RODRIGO LIMA DOS SANTOS
25570	RODRIGO MENDES DE CRISTO
24817	ROGERIO ALVES DA SILVA
24819	ROSILENE MARIA PEREIRA DE CASTRO
25572	SERGIO ANDRADE DE CARVALHO JUNIOR
25571	SILVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO
25573	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
25580	VALERIA ANDRADE SILVA
24938	VANILTON FERREIRA DA SILVA
25574	VINICIUS FONSECA ROCHA
23264	WAGNER GIOVANE BARBOSA
25575	WANDERSON VINICIUS DA SILVA LOUZADA
25576	WASHINGTON HELENO MATIAS BALTAZAR
24838	WENBLEI FERNANDES CARVALHO
22553	WILSON FERREIRA REQUIAO
24854	WILTON CARLOS DOS SANTOS
22487	WILLIAN GERALDO LAGES DA SILVA
25576	YANN JUNIO COUTINHO TEIXEIRA

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 10.080 DE 19 DE MAIO DE 2017

NOMEIA DIRETOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Paulo Henrique de Souza*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Centros Culturais, na Gerência Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

ANDERSON CLEBER RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

PORTARIA Nº. 10.081 DE 19 DE MAIO DE 2017

NOMEIA DIRETOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Demétrius Henrique Cotta*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Galerias de Arte, na Gerência Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

ANDERSON CLEBER RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº. 10.082 DE 19 DE MAIO DE 2017

NOMEIA DIRETORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Cláudia Micheline Maria Rocha*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Museus e Patrimônio Histórico, na Gerência Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

ANDERSON CLEBER RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº. 10.083 DE 19 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Nomear, a Sra. **Dayane Kétila Abreu Lourenço**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Eventos, na Gerência Geral de Eventos, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON CLEBER RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº. 10.084 DE 19 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Cristiano Figueiredo da Silva**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Oficinas Culturais, na Gerência Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON CLEBER RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº. 10.085 DE 19 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Peter Gonçalves Moreira Gomes**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Oficinas Culturais, no Departamento de Museus e Patrimônio Histórico, na Gerência Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

ANDERSON CLEBER RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº. 10.086 DE 19 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Renato Andrade Barbosa**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação e Avaliação de Defesa de Autuação e Condutor Infrator, na Gerência de Operações e Legislação do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 25(vinte e cinco) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 10.087 DE 22 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Marilda Edmea Leão**, matrícula nº. 21.119, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.088 DE 22 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Marilda Edmea Leão*, matrícula nº. 2.766, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.089 DE 22 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PEDAGOGO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Pedagogo, ocupado pela Sra. *Maria Lúcia França Leão Fonseca*, matrícula nº. 22.686, a partir de 10(dez) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Documento de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.090 DE 22 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Shirley Alves Abreu Roque*, matrícula nº. 5.426, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.091 DE 22 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Jéssica Cássia Jesus Pereira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora Administrativa e de Planejamento, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos, a partir de 17(dezessete) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 10.093 DE 22 DE MAIO DE 2017

NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Luciana das Graças Oliveira*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Prevenção ao Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 17(dezessete) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 10.094 DE 22 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Nomear, a Sra. **Regiane Patrícia dos Santos**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 17(dezessete) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 10.095 DE 22 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Faissandra Fernandes Reis**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Mobilização Preventiva, Comunitária e Relações Institucionais, no Departamento de Prevenção ao Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 17(dezessete) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 10.096 DE 22 DE MAIO DE 2017.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Rosania Mendes Narciso Kipgen**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 07(sete) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.097 DE 23 DE MAIO DE 2017.

EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Karla Thatiany Xavier*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Meio Ambiente, na Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 15(quinze) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 10.098 DE 23 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º e art. 4º da Lei Municipal nº. 4.617 de 1º(primeiro) de outubro de 1992,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. *Ana Maria Pena de Oliveira*, esposa do servidor falecido, Sr. *João Soares de Oliveira*, Auxiliar Operacional I, Padrão G1OI, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 22(vinte e dois) de janeiro do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100%(Cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.099 DE 23 DE MAIO DE 2017.

EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Exonerar, a pedido, o Sr. **Otávio Augusto da Silva Campos**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 15(quinze) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 10.100 DE 23 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Assistente Administrativo da Procuradoria I*, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 23(vinte e três) de maio do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LORRANA DOMETILA NEGRELLI	016.151.246-16	2º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.102 DE 24 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica - Remanescente, ocupado pela Sra. **Elena Heloísa do Carmo**, matrícula nº. 4.076, a partir de 03(três) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Comunicado de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.103 DE 24 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica - Remanescente, ocupado pela Sra. *Elena Heloísa do Carmo*, matrícula nº. 21.104, a partir de 03(três) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Comunicado de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.104 DE 24 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela Sra. *Euvanisse de Lima Santos*, matrícula nº. 23.631, a partir de 11(onze) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.106 DE 25 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Tornar vaga, a Função de Motorista de Veículos Leves I, ocupada pelo Sr. *Wellington Luiz de Aguiar*, matrícula nº. 3.245, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.109 DE 25 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Simone Elias Moyses*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.111 DE 26 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Leila de Fátima Alves Nogueira*, matrícula nº. 20.730, a partir de 14(quatorze) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.112 DE 26 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Eva de Fátima Carvalho Freitas*, matrícula nº. 22.770, a partir de 11(onze) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.113 DE 26 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. *Warlen Augusto Henrique*, matrícula nº. 3.380, Auxiliar de Serviços I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º(primeiro) de fevereiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº. 10.115 DE 26 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Nomear, o Sr. **Wagner Campos Ferreira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 17 (dezessete) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 10.116 DE 26 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Emília de Moraes Teixeira**, matrícula nº. 21.176, a partir de 1º(primeiro) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.117 DE 26 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Fabiola Schettino de Souza**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica-Administrativa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Gerência de Proteção Social Especial, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 23(vinte e três) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 10.121 DE 29 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **João Roberto de Almeida**, matrícula nº. 20.484, Mecânico de Veículos I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 16(dezesseis) de fevereiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.126 DE 30 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Vânia Aparecida Pereira Gonçalves Melo**, Professora de Educação Básica, matrícula nº. 26.319, a partir de 17(dezessete) de fevereiro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.127 DE 30 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL I.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar Operacional I, ocupado pelo Sr. *Bartolomeu da Piedade Pereira*, matrícula nº. 22.556, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº. 10.128 DE 30 DE MAIO DE 2017.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Ana Maria de Melo Avelar*, Auditora Técnica Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula nº. 26.272, a partir de 28(vinte e oito) de fevereiro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 10.130 DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Ediméia Perpétua dos Santos*, matrícula nº. 20.872, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.131 DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Creusa Pires Rodrigues*, matrícula nº. 21.344, a partir de 02(dois) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.132 DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Tânia Aparecida dos Anjos Pereira*, matrícula nº. 20.264, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.133 DE 31 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Lúcia Teixeira Avelar**, matrícula nº. 4.805, Auxiliar Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 24(vinte e quatro) de março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 10.134 DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Piedade Fernandes Rocha**, matrícula nº. 24.326, a partir de 09(nove) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.135 DE 31 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Michelle Fonseca Durães**, matrícula nº. 23.588, Técnico de Biblioteca, pelo período de 07(sete) de abril do corrente ano a 06(seis) de abril de 2.019, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 31 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.136 DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Educador Social, ocupado pela Sra. **Myrian Melo Franco Neves**, matrícula nº. 5.571, a partir de 06(seis) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 10.137 DE 31 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Maria Ângela Aparecida Rodrigues**, matrícula nº. 24.355, Assistente de Biblioteca, pelo período de 17(dezessete) de março a 08(oito) de Dezembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 31 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.138 DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Andréia Padilha Rosa dos Santos**, matrícula nº. 21.373, a partir de 04(quatro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.140 DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Estefânia Vieira Barbosa**, matrícula nº. 6.477, a partir de 08(oito) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.141 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Luiz Carlos Pereira dos Santos**, matrícula nº. 20.416, Agente de Serviços I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 08(oito) de março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.144 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Oficial de Manutenção I, ocupada pelo Sr. **Edson Araújo da Cruz**, matrícula nº. 2.471, a partir de 05(cinco) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.145 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **Isaque Daniel Chagas Nunes**, Auxiliar de Professor I, matrícula nº. 25.811, a partir de 04(quatro) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.146 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Enaide Moreira Braga**, matrícula nº. 21.551, a partir de 11(onze) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.149 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Beatriz de Souza Guimarães Moreira**, matrícula nº. 22.830, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.153 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AUDITOR FISCAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Tornar vago, o Cargo de Auditor Fiscal I, ocupado pelo Sr. *Eugênio Paceli de Rezende Martins*, matrícula nº. 21.540, a partir de 20(vinte) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 10.154 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Sandra Maria Reis Marques*, matrícula nº. 21.278, a partir de 07(sete) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.165 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente de Serviços I, ocupado pelo Sr. *José Geraldo Carlos Rezende*, matrícula nº. 20.404, a partir de 15(quinze) de março do corrente ano, tendo em vista seu Falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.174 DE 31 DE MAIO DE 2017.

EXONERA COORDENADORA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Mariana Souto Murta**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 31 (trinta e um) de maio do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

BRUNO CHAVES VIOLANTE

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/SL Nº 134/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA A PORTARIA Nº 0128/2017 QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR OU COORDENADOR ESCOLAR E VICE – DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV, do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, e considerando a necessidade de promover ajuste nos critérios e condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar ou Coordenador Escolar e Vice – Diretor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso IV, do artigo 20, da Portaria nº 128/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 (...)

I a III...

IV - contagem de tempo como Profissional: Professor ou Pedagogo, emitida pela Secretaria Municipal de Administração ou Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/Gerência de Pessoal que comprove período igual ou superior a 02(dois) anos de efetivo exercício no cargo de: Professor ou Pedagogo, devidamente habilitado com licenciatura Plena, na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas.

V- ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017.

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 066/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 032/2017 derivado do Processo Licitatório 078/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 066/2017 com a empresa **EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - EPP**. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção (lotes 08 e 09), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. O valor da presente Ata é de **R\$ 483.748,75**. **Vigência 24/05/2017 á 24/05/2018**. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas; Vitor Dias Campos; Secretário de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Educação, Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação; Secretaria Municipal de Esportes, Marcelo Pires Rodrigues, Secretário de Esportes; Secretaria Municipal de Assistência Social, Paulo Henrique França Canabrava, Secretário de Assistência Social e Empreendimento Comercial Saara Ltda - Epp; Juliana Moura Dias, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 032/2017 derivado do Processo Licitatório 078/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 066/2017 com a empresa **VERA MARIA PAIVA PAULINO – CPF 008.050.366-79**. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção (lotes 02, 05, 06, 11 e 17), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. O valor da presente Ata é de **R\$ 270.655,69**. **Vigência 24/05/2017 á 24/05/2018**. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas; Vitor Dias Campos; Secretário de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Educação, Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação; Secretaria Municipal de Esportes, Marcelo Pires Rodrigues, Secretário de Esportes; Secretaria Municipal de Assistência Social, Paulo Henrique França Canabrava, Secretário de Assistência Social e Vera Maria Paiva Paulino – CPF 008.050.366-79; Cláudio Paulino Duarte, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 032/2017 derivado do Processo Licitatório 078/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 066/2017 com a empresa **MATERSETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção (lotes 04, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 22, e 24), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. O valor da presente Ata é de **R\$ 156.385,82**. **Vigência 24/05/2017 á 24/05/2018**. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas; Vitor Dias Campos; Secretário de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Educação, Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação; Secretaria Municipal de Esportes, Marcelo Pires Rodrigues, Secretário de Esportes; Secretaria Municipal de Assistência Social, Paulo Henrique França Canabrava, Secretário de Assistência Social e Matersete Materiais de Construção Ltda; Eber José Gonçalves, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 032/2017 derivado do Processo Licitatório 078/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 066/2017 com a empresa **TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME**. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção (lotes 01, 03, 14, 19, 21, 23, e 25), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. O valor da presente Ata é de **R\$ 39.212,00**. **Vigência 24/05/2017 á 24/05/2018**. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas; Vitor Dias Campos; Secretário de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Educação, Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação; Secretaria Municipal de Esportes, Marcelo Pires Rodrigues, Secretário de Esportes; Secretaria Municipal de Assistência Social, Paulo Henrique França Canabrava, Secretário de Assistência Social e Transmig Transporte e Comércio Eireli - Me; Douglas Fabris Aguiar, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 052/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº **53/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção, conservação, revitalização, pequenas reformas em praças, jardins, parques, Parque da Cascata, lagoas, logradouros públicos, canteiros, rotatórias, HMSL - Horto Municipal de Sete Lagoas, Serra Santa



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

Helena, prédios públicos municipais e áreas verdes nos espaços públicos localizados no município de Sete Lagoas, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços (ferramentas, insumos e EPI's), poda, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, instalação e manutenção de fontes de água luminosas, adubação (inodora), irrigação, incluindo a disponibilização de caminhão pipa, limpeza de ervas daninhas, reposição de plantas que serão fornecidas pelo HMSL - Horto Municipal de Sete Lagoas. **O valor do presente contrato é de R\$ 4.599.999,96. Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviços que será emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos Requisitante. **Assinado em 31/05/2017.** Modalidade: **Pregão Presencial 052/2017.** Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Prefeito Municipal: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Nadab Estanislau Abelin; Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade: CODESEL – Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas; Aluísio Barbosa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PL N° 121/2017

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o extrato do contrato administrativo n° 069/2017 derivado do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico N° 04/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cariacica-ES. O objeto deste contrato é prestação de serviço de reprografia. O valor do presente contrato é de R\$647.240,97. Data de Assinatura: 05/06/2017. Assinantes: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA - Contratada, Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante e Cássio Marçílio de Almeida – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação. – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo – Consultor.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. – Pregão Presencial 013/2017 – Sistema Registro de Preços: 006/2017. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos, a serem utilizados na Estação de Tratamento de Água Rio das Velhas, em atendimento a Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde, conforme relatório de especificações – Anexo III e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE – Contratada: GR Ind. Comércio e Transporte de Produtos Químicos. Lote 001 Vr. Total: R\$ 547.560,00 e Lote 002 Vr. Total: 27.000,00; Contratada: Miika Nacional Ltda. Lote 003 Vr. Total: R\$ 561.600,00 – Vigência: 19/06/2017 a 19/06/2018.

Sete Lagoas/MG, 19 de junho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação n° 20/2017 - Objeto: Contratação de horas de retro(s) escavadeira(s) em razão da descontinuidade do abastecimento de água no município, conforme dispõe Decreto Municipal n° 5688/2017 e termos de referências n°s: 2211 e 2214/2017 em anexo ao processo. Tal contratação se baseia no Art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal n° 8.666/93. Proposta pelo setor operacional da autarquia e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira em 20/06/2017.

Sete Lagoas/MG, 20 de junho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

Número 1020

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>